



LEI MUNICIPAL N. 851/2014, DE 09/05/2014.  
ORIUNDO DO PROJ. DE LEI N. 16/2014  
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL

**"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA**, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a revisão geral anual de acordo com o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, a partir de 01 de Maio de 2014, no equivalente a 4,64% (quatro inteiros, sessenta e quatro décimos por cento) relativos à reposição do período de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPC-FIPE, de acordo com os Anexos I e II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** – O Demonstrativo de Impacto Econômico – Financeiro, de que trata o artigo 16, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em virtude da revisão geral disposto no artigo 1º, desta Lei, segue demonstrado no Anexo III, que é parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de maio de 2014.

RTIFICO E DOU FÉ QUE  
09/05/14 PUBLIQUEI  
MURAL O PRESENTE  
EDIENTE

*Camila S. N. de Lima*  
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**ANEXO I**  
**TABELA DE VENCIMENTOS**  
**QUADRO GERAL**  
(a que se refere o artigo 1º, da Lei n. 851/2014)

REFERÊNCIA	VALOR
01	740,44
02	746,90
03	750,14
04	752,29
05	768,46
06	779,24
07	792,17
08	798,64
09	824,51
10	921,51
11	1.070,24
12	1.236,22
13	1.317,05
14	1.481,96
15	1.646,86
16	1.728,77
17	1.810,69
18	1.973,43
19	2.471,37
20	3.226,90
21	5.761,87
22	9.881,19

*Camilo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTOS**  
**QUADRO GERAL - MAGISTÉRIO PÚBLICO**  
(a que se refere o artigo 1º, da Lei n.851./2014)

CARGO	VALOR
DIRETOR	2.863,99
VICE DIRETOR	2.614,95
COORDENADOR PEDAGOGICO	2.739,47
PROFESSOR COORDENADOR	2.739,47
PROFESSOR I	1.529,83
PROFESSOR I EFET. C/FACULD.	1.682,61
PROFESSOR II - ARTES / ED. FISICA	2.032,10
PROFESSOR EJA	1.069,42
PROFESSOR I - HORA AULA	11,33
PROFESSOR I - EFET. HORA AULA	12,46





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@lg.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ANEXO III CALCULO DO IMPACTO ECÔNOMICO-FINANCEIRO (a que se refere o artigo 2º, da Lei n. 851/2014) (de que trata o art. 16 da Lei Complementar n. 101/00)

### 1.0) - MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### 1.1. - GASTOS COM PESSOAL ABRIL/2013 A MARÇO/2014

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	23.346.093,09
GASTOS COM PESSOAL	10.876.456,33
PERCENTUAL APLICADO	46,59%

#### 2.0 - IMPACTO COM GASTOS DE PESSOAL

Despesas Consolidadas	2014	2015	2016
23.346.093,09			
10.876.456,33	11.381.123,90	11.909.208,05	12.461.795,30
46,59%			

#### 3.0) - IMPACTO NO ÍNDICE COM GASTO DE PESSOAL

##### 3.1. - Dados até o 6º quadrimestre / 2011.

RCL .....	23.346.093,09
Gastos com pessoal e encargos .....	10.876.456,33
Percentual .....	46,59%

#### 5.2. - Inclusão do Impacto com Gastos com o Pessoal

RCL .....	23.346.093,09
Gastos com pessoal e encargos .....	10.876.456,33
+ Impacto .....	504.667,57
Total .....	11.381,123,90
Percentual .....	48,74%

*Handwritten signature*